



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1743 - DE 12 DE JUNHO DE 1970

Abre, no orçamento vigente, um Crédito Suplementar, na quantia de Cr.\$100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento vigente, um crédito Suplementar, na quantia de Cr.\$100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) a fim de reforçar as seguintes verbas:

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

3.1.1.1.00 - 01.02 - Vencimentos	26.476,00
01.05 - Adicionais	6.000,00
01.06 - Triênios	9.000,00
02.03 - Gratificações Diversas.....	20.000,00
02.04 - Regime Tempo Integral	5.704,00
02.06 - Salários	2.800,00
02.09 - Diversos	19.560,00
3.1.3.0.00 - 32 - Publicações, divulgações	1.000,00
34 - Energia, Água e Telefone	1.500,00
3.2.5.0.00 - 01 - INPS	2.000,00
02 - IPAM	5.260,00
3.2.7.6.00 - - Diversos.....	700,00

Cr.\$ 100.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 743 DE 12 DE JUNHO DE 1970. - (Fls.2)

Art. 2º - Como recurso financeiro para fazer face ao presente pedido de crédito, ficam anuladas as verbas abaixo relacionadas no total de Cr.\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros):

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

3.1.1.1.00 - 01.04	- Representação	7.300,00
3.1.2.0.00 - 21	- Material de Expediente.....	7.000,00
	25 - Vestuário e Uniforme	1.800,00
3.1.3.0.00 - 31	- Comunicação - Transporte	18.000,00
3.1.3.0.00 - 33	- Locação de Imóveis	2.000,00
	37 - Reparo e Adaptação	1.500,00
3.1.4.0.00 - 41	- Recrutamento de Pessoal	400,00
3.2.7.5.00 - 06	- Indenizações Trabalhistas	2.300,00
4.1.3.0.00 - 34	- Automóveis e Autocaminhões	20.000,00
4.1.4.0.00 - 41	- Mat. Bibliográfico	1.700,00
	- 42 - Utensílio de Oficina	1.000,00
	- 43 - Móveis em Geral	29.000,00
	- 44 - Mat. de Telecomunicação	3.000,00
	- 45 - Diversos	5.000,00

Cr.\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



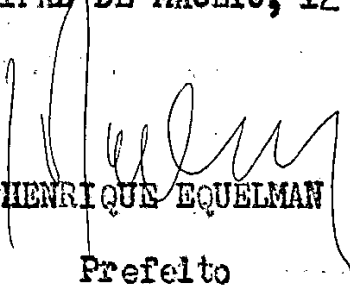
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1 743 DE 12 DE JUNHO DE 1970

(Fls.3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de junho de 1970.


HENRIQUE EQUELMAN

Prefeito


LUIZ BRAGA FONTAN

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de junho de 1970.


JOSE TAVARES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração